

PORTARIA Nº 052/2017 de 27 de julho de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 046/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 056/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **SILVANY PAIZANTE RIBEIRO BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 428.953.591-72, residente e domiciliada na Rua David Leitão, nº. 72, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2017.


Ari Jório
Diretor-Presidente

